



ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2026.

No dia dois de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 01ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus Quoos e Otávio Loch** da bancada do PP, **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes e Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL, **Paulo Cesar Ehmke Martins** da bancada do PDT. Também estava presente o Assessor Jurídico da Câmara Alex Junior Dimer. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2026, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por quatro votos favoráveis e três abstenção dos vereadores Otávio Loch, Vinicius Puntel da Rosa e Paulo Cesar Ehmke Martins que não estavam presente na sessão que deu origem a ata. E de imediato determinou para que fosse efetuado a leitura do Pedido de Licença Nº 01/2026, do vereador Flavio Junior Ilha e após a leitura da convocação 001/2026 do suplente de vereador Paulo Cesar Ehmke Martins. O Sr. Presidente solicitou ao suplente que entregasse a cópia do diploma e da declaração de bens, logo após o Sr. Presidente fez a leitura do compromisso, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, onde o vereador suplente fez o juramento sendo declarado empossado. Após foi solicitado para a bancada do PDT que indicasse um vereador para integrar como membro da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura pelo período em que o titular Vereador Flávio Junior Ilha estiver de licença, sendo indicado o vereador Paulo Cesar Ehmke Martins.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº011/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 003/2026, de origem do Poder Executivo; **OFÍCIO Nº012/2026** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 004/2026, de origem do Poder Executivo; **OFÍCIO Nº013/2026** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026, de origem do Poder Executivo; **OFÍCIO Nº014/2026** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 006/2026, de origem do Poder Executivo. **OFÍCIO Nº017/2026** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 007/2026, de origem do Poder Executivo. **OFÍCIO Nº018/2026** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 008/2026, de origem do Poder Executivo. **OFÍCIO Nº019/2026** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 009/2026, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 003/2026, de origem do Poder Executivo, Concede reajuste salarial aos vencimentos e proventos de professores e servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2026 fosse encaminhado e ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 004/2026** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 37 (trinta e sete) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº004 /2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público



e sem concurso público, 13 (treze) servidores na função de SERVENTE, para atuarem em escolas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº005 /2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 006/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuarem junto a junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº006 /2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 006/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 007/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 4 (quatro) servidores na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº007 /2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 007/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 008/2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto aos Projetos NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica e Oficinas Terapêuticas, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº008/2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 008/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 009/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ARTESÃO para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº009/2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 1ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário

